



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

Em 14.08.2014



PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 007/2014

“Concede Título de Cidadã Honorária de Tocantins”

O Povo de Tocantins, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Tocantins, a Senhora Bertília Machado Soares, pelos relevantes serviços prestados, como professora municipal da zona rural, que em muito contribuíram para a educação e engrandecimento social do nosso município.

Art. 2º - Como cidadã honorária de Tocantins, a respeitável senhora Bertília Machado Soares, gozará de todos os direitos e prerrogativas do título que lhe é outorgado.

Art. 3º - O diploma alusivo ao título de que trata o Art. 1º desta Lei será entregue à homenageada em Sessão Solene do Legislativo Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 07 de agosto de 2014.


Vereador – Adriano Aloísio Amaro
= Autor =



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICAÇÃO

Joaquim Caetano Machado e Augusta Machado são os pais de Bertília Machado Soares, nascida em 18/07/1924 em Divino de Ubá, atualmente Divinésia.

Menina ainda, veio com seus pais morar em Tocantins.

Estudou o primário nas Escolas Reunidas de Tocantins que era supervisionada pelo Inspetor Geral de Ubá.

Pessoa inteligente, fez o Curso de Alfabetizadora, para lecionar no município de Ubá.

Prestou relevantes serviços ao nosso município como professora nas escolas rurais da comunidade de Santa Isabel, a Escola João Pinheiro e Escola Duque de Caxias no atual bairro Vale do Ouro.

Família numerosa exigia muito esforço para acompanhar as tarefas escolares, dos filhos.

Para cumprir esta missão decide ampliar seus conhecimentos, matriculando-se na Escola Dr. João Pinto, após processo seletivo ao curso de Admissão ao Ginásio.

Hoje, já com noventa anos de idade, dona ainda de força de fé inabalável, tem o desejo, o sonho de ser cidadã tocantinense, embora assim, de coração já se considerasse.

Que os Poderes Executivo e Legislativo, lhe conceda esta adoção oficial a mais alta honraria do município – o Título de Cidadã Honorária de Tocantins – pelos serviços prestados à Educação, em época tão difícil, quando as escolas rurais tinham pouca estrutura, mas muito amor e dedicação dos professores que ensinavam e o aluno aprendia.